

Prog. de Trabalho: 7420112 364 1330 4996
Fonte: 0102
339030 - R\$ 3.000,00
339039 - R\$ 1.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 640/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
Nome: LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA
Matrícula Funcional: 5099153/ 1
Valor: R\$ 2.240,00

Prog. de Trabalho: 7420112 364 1330 6330
Fonte: 0102
339030 - R\$ 2.240,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo 803455

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 2013/297591-UEPA;
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2015 referente ao Pregão nº 32/2014;
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição eventual e futura de Equipamento de Laboratório, Medição e Orientação, Fisioterapia e Esportivo, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará /UEPA;
Órgão Gerenciador: Universidade do Estado do Pará;
Vigência: 12 meses a partir de 09/03/2015;
Fornecedores:
Med - Saúde Produtos Médicos Hospitalares LTDA - ME.
M.F. Equipamentos Médicos LTDA - EPP
Union Indústria e Comercio de Equipamentos para Laboratórios V.L. Carvalho -EIRE LI - ME
Carrara Comercial LTDA - ME
Solab Equipamentos para Laboratórios EIRELI - EPP
AAKER SOLUTIONS COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS
LABMACHINE EQUIPAMENTOS PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABOR
BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA - ME
COMERCIAL SPHERA LTDA - ME
FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
INSIZE DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE F. PHD COMERCIO E LICITACOES LTDA - EPP
L. H. Z. DOS SANTOS - ME
LABNOVA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME
BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
MAX LABOR - PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
FERNANDO ANTONIO MADEIRA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENT
CONCEITUAL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS
MEDPAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CADEIRA DE RODAS LTDA
LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
FABIANA ARANTES ORTIZ - ME
JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP
JOAO DE JESUS DONZELLA - ME
LOIDIA MARIA MOREIRA - ME
SAUDETCH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
GENESIS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP
CARCI IND COM APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA
CELSO LOPES MARTINS EIRELI
Valor Total: R\$ 622.956,22;
Autorização: Juarez Antônio Simões Quaresma.
Belém, 06 de março de 2015.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor UEPA

Protocolo 803466

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2014/SETER
Objeto: Alteração da titularidade e transferência de direitos e obrigações à SEASTER, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 181 (cento e oitenta e um) dias.
Vigência: 01/03/2015 a 28/08/2015
Data de Assinatura: 27/02/2015
Valor: R\$ 76.871.00
Orçamento:
Funcional Programática: 43101.11.334.1368.6537
Fonte: 0101
Elemento de Despesa: 335043
Conveniente: Sociedade de Meio Ambiente Educação e Cidadania - SOMEC
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 723, Sala C, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66.093-030
Telefone: (91) 32260212
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 803411

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/34722
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH - CNPJ: 05.054.895/0001-60 e a EMPRESA SERVICE ITORORÓ LTDA.
CNPJ nº: 03.765.290/0001-52.
OBJETO: Reconhecimento de dívida vencida no valor de R\$239.125,48 (duzentos e trinta e nove mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) correspondentes aos meses de setembro a dezembro/2014, referente à prestação dos serviços de limpeza e conservação de bens móveis com fornecimento de material e equipamentos fornecidos para a SEJUDH, decorrentes do Contrato nº 19/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Atividade: 18101.14.122.1297.4534
Fonte: 0101
Natureza de Despesa: 339092
Ação: 183.783
FUNDAMENTO: Art. 422 e 876 do Código Civil e Art. 63 - Incisos I, II e III e Parágrafo 2º do Inciso III e Art. 64 e 65 da Lei Federal nº 4320/64 e Parágrafo único do Art. 59 da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 06/03/2015
Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

Protocolo 803509

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2014/31210
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH - CNPJ: 05.054.895/0001-60 e a EMPRESA PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA.
CNPJ nº: 05.059.613/0001-18.
OBJETO: Reconhecimento de dívida vencida no valor de R\$ 70.856,25 (setenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) correspondentes aos meses de agosto a dezembro/2014, referente à prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação (internet) fornecidos para a SEJUDH, decorrentes do Contrato nº 08/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Atividade: 18101.14.122.1297.4534
Fonte: 0101
Natureza de Despesa: 339092
Ação: 183.783
FUNDAMENTO: Art. 422 e 876 do Código Civil e Art. 63 - Incisos I, II e III e Parágrafo 2º do Inciso III e Art. 64 e 65 da Lei Federal nº 4320/64 e Parágrafo único do Art. 59 da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 06/03/2015
Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

Protocolo 803512

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 661/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2845/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da omissão na tomada de providências quanto à formalização do Termo Aditivo dos serviços adicionais para a obra do CRF de Santarém, objeto do Contrato Administrativo nº 046/2010-SUSIPE.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada pelo servidor SANDRO DE SOUSA AGUIAR, fiscal do contrato.
RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor SANDRO DE SOUSA AGUIAR, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, incisos II e VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
II - Encaminhar cópia ao NGP para registro no assentamento funcional.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 803318

PORTARIA Nº 202/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 720/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2883/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca do ingresso da menor K.G.D, adolescente, nas dependências do Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes” - CRAMA, em Marabá, para visita íntima a preso custodiado naquela unidade prisional, em discordância ao Estatuto da Criança e do Adolescente e às normas legais e regulamentares referentes à visitação.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada pelo servidor JORGE AMORIM MARQUES, Assistente Social, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.
RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor JORGE AMORIM MARQUES, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;
II - Encaminhar cópia ao NGP para registro no assentamento funcional;
III - Encaminhar cópias à 4ª Promotoria de Justiça e Direitos Humanos, em resposta ao expediente nº 131/2013-MP/4ªPJDH.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 803320

PORTARIA Nº 203/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 303/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2961/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca de agressão ao preso EDMILSON RODRIGUES DA FONSECA, em 11/09/2013, custodiado do Centro de Recuperação Regional de Altamira.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, afastou a hipótese de agressão e sugeriu ter havido tratamento descortês, excedendo o poder